



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Avenida São Paulo, 80-S – Alvorada – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 010/2020 – CMDCA.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Atividades do ano de 2019 e do Plano de Ação do ano de 2020 das OSCs registradas no CMDCA.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.999/2011 e 2.044/2012;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde reconheceu a ocorrência de uma pandemia em virtude da propagação do Novo Coronavírus (COVID 19);

Considerando que devido às decisões, recomendações e orientações tomadas pelos entes centrais, referente as medidas preventivas como o distanciamento social;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada no dia 14 de Maio de 2020, Ata nº 299.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a prorrogação do prazo de entrega do Relatório de Atividades do ano de 2019 e do Plano de Ação do ano de 2020 das Organizações da Sociedade Civil com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por 90 (noventa) dias a contar da data do dia 30 de Abril de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de Maio de 2020.

LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA

Presidente do CMDCA